



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

101
P

PROCESSO Nº: 3.747/2012.

DATA ABERTURA: 26/11/2012.

REQUERENTE: AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº172/2012.

DESCRIÇÃO: REVOGA O ITEM 1 DO ARTIGO 1º. DA LEI 2.625, DE 24/10/2003.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

PROJETO DE LEI Nº 172/2012

REVOGA O ITEM I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 2.625, DE 24/10/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado no artigo 1º o item I, da Lei nº 2.625, de 24 de outubro de 2003, que denomina a Rua 1 – **Rua Monsenhor Guilherme Schmitz**.

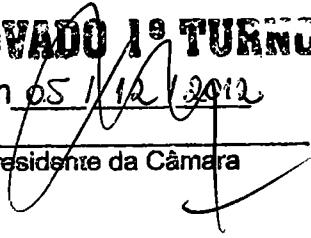
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de novembro de 2012.


AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
Vereador

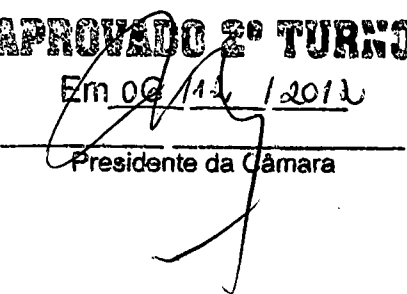
APROVADO 1º TURNO

Em 05/12/2012


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 06/12/2012


Presidente da Câmara



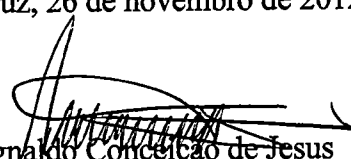
03

JUSTIFICATIVA

Foi encaminhado a esta Câmara Municipal o ofício (Gab-Cam) nº 264/2012, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que informa a duplicidade da denominação de um logradouro em São José, distrito de Jacupemba. Inclusive remete croqui e as referidas Leis Municipais com as denominações.

Tratando-se de uma solicitação do Executivo, que tem por finalidade ordenar de forma organizada, e atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, que por sua vez acolheu a consulta do Sistema Municipal de Georreferenciamento – SIMGEO, apresento o Projeto de Lei que visa sanar de forma corretiva e definitiva o problema.

Aracruz, 26 de novembro de 2012.


Agnaldo Conceição de Jesus
Vereador



OFICIO (GAB-CÂM) Nº 264/2012.

Aracruz, 19 de Novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

04
Ca. Ep. 16.12
Ao D. Legislativo
para as providências.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico após consultar o Sistema Municipal de Georreferenciamento - SIMGEO, constatou que os logradouros Monsenhor Guilherme Schmitz e Bromélias em São José em Jacupemba, referem-se ao mesmo logradouro, conforme Croqui e Leis Municipais anexos.

Diante do exposto, vimos solicitar análise para revogação de uma das Leis, já que os moradores desconhecem tais nomes. Assim sendo, opinamos que se mantenha a Lei mais antiga já que a Rua Monsenhor Guilherme Schmitz, foi denominada em Praia dos Padres.

Ressaltamos que, para que possamos corrigir ou manter o nome legal aguardamos a solução definitiva para o problema.

Atenciosamente,


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



05



SANCIONADA
Em. 07/03/2002
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.453, DE 07/03/2002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Passam a denominar-se as ruas localizadas no bairro São José, distrito de Jacupemba, de acordo com planta em anexo.

- Rua A – Rua das Bromélias
- Rua B – Rua dos Cravos
- Rua C – Rua dos Lírios
- Rua D – Rua das Papoulas
- Rua E – Rua das Margaridas.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2002.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



06

SANCIONADA
Em 24/10/2003
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.625, DE 24/10/2003.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Passam a denominar-se as ruas localizadas no bairro São José
(Mambrini), distrito de Jacupemba, de acordo com a planta em anexo:

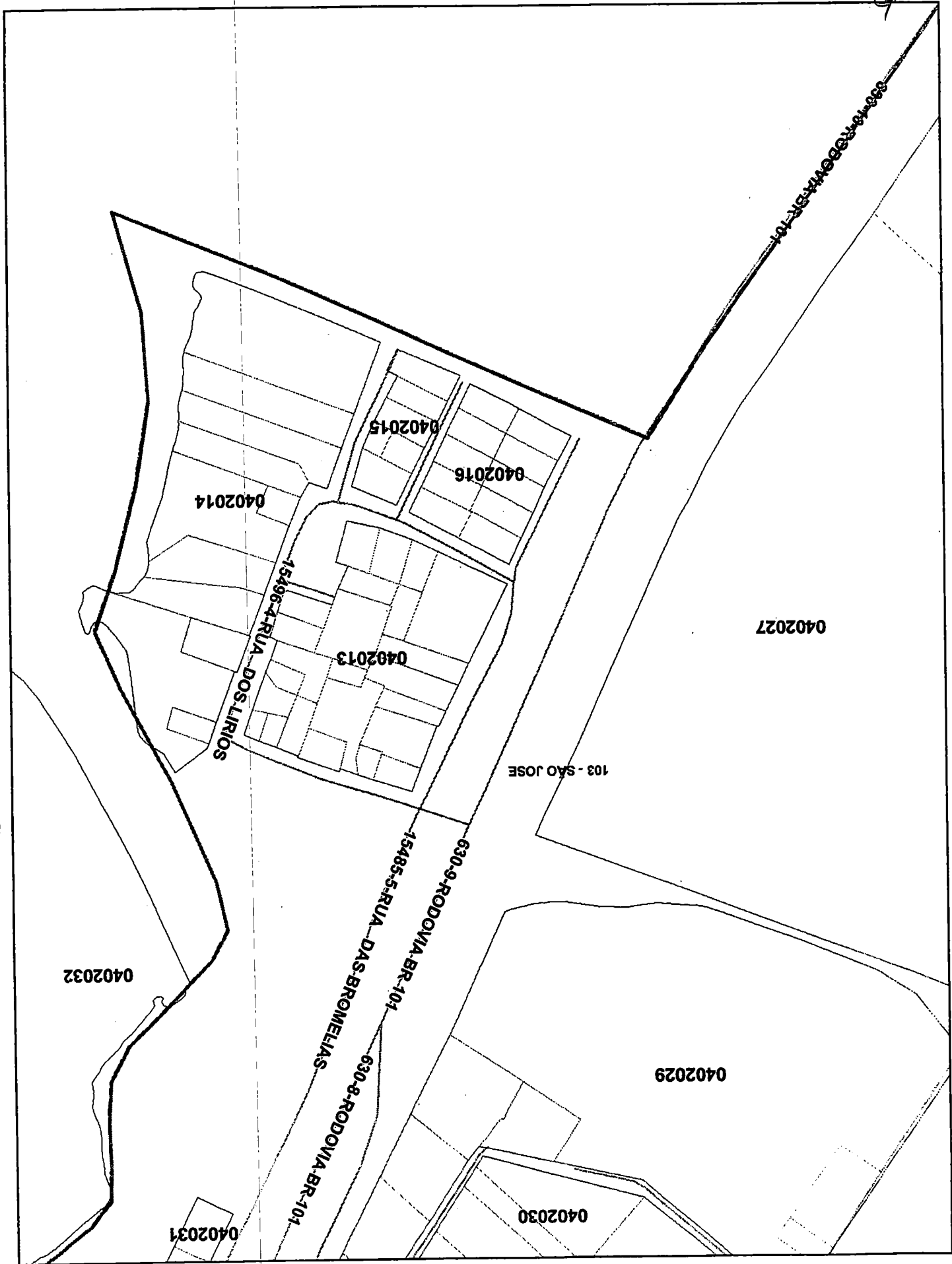
- Rua 1 – *Rua Monsenhor Guilherme Schmitz*
- Rua 2 – *Rua João Batista Cão*
- Rua 3 – *Rua Zacarias dos Santos*
- Rua 4 – *Rua Maria da Penha Fracalossi Baldi*
- Rua 5 – *Rua Antonio Araujo*
- Rua 6 – *Rua Rachel Roni*

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2003.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

07



0402014

0402015

0402016

0402013

0402027

103 - SÃO JOSÉ

0402032

0402029

0402031

0402030

15496-4 RUA DOS LIRIOS

15485-5 RUA DAS BROMÉLIAS

630-9 RODOVIA BR-104

630-8 RODOVIA BR-104



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº3.747/2012.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:
26/11/2012.

PROTOCOLO GERAL/CMA.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CA
Hurtos

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO N° 3.747/2012
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 172/2012
AUTOR: Vereador Agnaldo Conceição de Jesus
EMENTA: Revoga o item I do artigo 1° da Lei n° 2.625.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 04 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE: Paulo Sérgio da Silva Neres.....
RELATOR: Valdeci Covre.....
MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 05/12/2012

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 06/12/2012

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
10/12/12

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 22ª Extraordinária Data: 05/12/2012

2º Turno: 23ª Extraordinária Data: 06/12/2012

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 172/2012. Revoga o item I do artigo 1º da Lei nº 2.625/2003.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	Ausente		Ausente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
MOACYR DA SILVEIRA PINTO	X		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	Ausente		X	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRE	SI	DEN	TE
VALDECI COVRE	X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 07 votos 2º Turno: favoráveis 08 votos
contrários 00 votos contrários 00 votos


Agnaldo Conceição de Jesus
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *22ª Extraordinária* Data: *05/12/2012*

2º Turno: *23ª Extraordinária* Data: *06/12/2012*

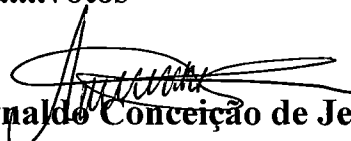
PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei n.º 172/2012. Revoga o item I do artigo 1.º da Lei n.º 2.625/2003.*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>Ausente</i>		<i>Ausente</i>	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
MOACYR DA SILVEIRA PINTO	X		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	<i>Ausente</i>		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
VALDECI COVRE	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis *07*votos
contrários *00*votos

2º Turno: favoráveis *08*votos
contrários *00*votos


Agnaldo Conceição de Jesus
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
Atto

Aracruz-ES, 06 de dezembro de 2012.

Of. nº. 391/2012
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 172/2012 – Revoga o item I do artigo 1º da Lei nº 2.625/2003**, de autoria do Vereador Agnaldo Conceição de Jesus qual foi **aprovado** em 2º Turno na 23ª Sessão Extraordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta